



## ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

### EMENTA

CE- Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

### PROGRAMA

2031 Educação Profissional e Tecnológica

### AÇÃO

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

### PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

### ACRÉSCIMO DE META

Estudante matriculado (unidade)

900.000

### JUSTIFICATIVA

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.



## ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

### EMENTA

CE- Infraestrutura para a Educação Básica

### PROGRAMA

2030 Educação Básica

### AÇÃO

20RP Infraestrutura para a Educação Básica

### PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

### ACRÉSCIMO DE META

Projeto apoiado (unidade)

5.000

### JUSTIFICATIVA

Apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma, adequação e adaptação de espaços escolares, aquisição de mobiliário e equipamentos para a educação básica, inclusive o sistema Universidade Aberta do Brasil UAB, garantindo acessibilidade e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica e educação integral, considerando, dentre outras, a sustentabilidade socioambiental, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e a educação de jovens e adultos, com o objetivo de proporcionar adequada infraestrutura para a rede de educação básica pública. Isso será possível por meio da modernização e ampliação da infra-estrutura física e de equipamentos adequados para a permanência do estudante em tempo integral na escola. Para tanto, torna-se necessária a implantação de bibliotecas escolares, de laboratórios para áreas de cultura, ciências, tecnologias e construção de quadras de esporte, aquisição de materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento e à sua modernização sendo estas todas as metas que a emenda visa.



## ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

### EMENTA

CE- Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

### PROGRAMA

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

### AÇÃO

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

### PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

### ACRÉSCIMO DE META

Projeto viabilizado (unidade)

900

### JUSTIFICATIVA

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Essa emenda também destina-se a alocar recursos para reestruturação e modernização de instituições hospitalares federais.